

ASSENTAMENTO SANTA RITA DO PARDO

QUANT.	NOME	LOTE	Nº. PROCESSO	CPF	MATRÍCULA
1	CHRISTHIAN DAVID LIMA DOS SANTOS	1	37/002.126/2004	935.***.***-**	13.567
2	LUIZ VICENTE FERREIRA	2	71/600.483/2017	093.***.***-**	13.568
3	GUILHERME HELIJANDRE DA SILVA LIMA	3	63/202.536/2016	976.***.***-**	13.569
4	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE LIMA	4	63/203.993/2015	976.***.***-**	13.570
5	NIVALDO CAITANO DE ANDRADE	5	37/002.007/2006	009.***.***-**	13.571
6	WALTER CAETANO DE ANDRADE	6	37/002.005/2006	024.***.***-**	13.572
7	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7	37/002.006/2006	020.***.***-**	13.573
8	RENATO FIRINO DE SOUZA	8	06/200.126/1992	071.***.***-**	13.574
9	LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	9	37/005.016/2003	023.***.***-**	13.575
10	ELIEZER OLIVEIRA	10	06/200.284/1991	110.***.***-**	13.576
11	CRISTIANE APARECIDA GREGORIO DA SILVA	11	63/202.287/2016	024.***.***-**	13.577
12	MARIA JOSE ALVES AQUINO	12	06/200.300/1991	075.***.***-**	13.578
13	APARECIDA GUELFI SIVIERO	13	71/600.706/2017	069.***.***-**	13.579
14	IBIAPINO MANOEL DE SOUZA	14	06/200.314/1991	970.***.***-**	13.580
15	VANDERLEI SOARES DA SILVA	15	63/202.282/2016	867.***.***-**	13.581
16	LUZIA DA SILVA	16	06/200.939/1994	636.***.***-**	13.582
17	PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO	16-A	06/200.604/1991	01.***.***-**	
18	LEIDIANE APARECIDA GREGÓRIO DA SILVA	17	37/007.007/2003	***.***-**	
19	JOEL JURACI SIVIERO	18	06/020.114/1998	324.***.***-**	13.584
20	ANA CLAUDIA SIVIERO	19	37/002.005/2005	302.***.***-**	13.585
21	JOÃO BENEDITO DA SILVA	20	37/004.045/2004	249.***.***-**	13.586
22	IVONETE ANTONIO DA SILVA	21	06/020.008/1998	390.***.***-**	13.587
23	ANTONIO JOSE GOMES	22	06/000.200/1991	969.***.***-**	13.588
24	BRUNO DA SILVA MARQUES	23	06/200.327/1992	519.***.***-**	13.589
25	ELIZETE CORDEIRO DE FREITAS	24	21/011.043/2001	465.***.***-**	13.590
26	PAULO CÉSAR FERREIRA DE PÁDUA	25	37/002.127/2004	859.***.***-**	13.591

27	MARIA FRANCISCA NETA	26	21/500.342/2008	976.***.*** **	13.592
28	MIGUEL JOSE DA SILVA	27	06/200.299/1991	544.***.*** **	13.593
29	JOSE EDUARDO BOLACH	28	37/002.123/2004	867.***.*** **	13.594
30	MARIA LIDIA VELOSO	29	06/200.309/1991	703.***.*** **	13.595
31	RAFAELY BISPO MARTINS	30	71/600.743/2017	051.***.*** **	13.596
32	JOSIAS CARVALHO DA SILVA	31	06/200.304/1991	237.***.*** **	13.597
33	LUIZ CARLOS BOLACH	32	37/002.124/2004	511.***.*** **	13.598
34	CÍCERO DE MORAES	33	06/200.329/1992	002.***.*** **	13.599
35	MANOEL DIJENAL DE JESUS	34	37/002.008/2006	189.***.*** **	13.600
36	DIOCESE DE TRÊS LAGOAS	34-A	06/200.233/1994	03-***.***- **	-----
37	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO STA RITA PARDO	34-B	06/200.603/1991	***.***-**	
38	MARCIO JOSE GREGORIO DA SILVA	35	21/501.112/08	001.***.*** **	13.601
39	JOSE MONTEIRO DA SILVA	36	06/200.306/1991	051.***.*** **	13.602
40	WDSON BATISTA GREGÓRIO DA SILVA	37	21/035.111/2007	835.***.*** **	13.603
41	JOSE PAZ DA COSTA	38	06/200.305/1991	726.***.*** **	13.604
42	HILÁRIO ARMELINDO COELHO	39	06/200.286/1991	312.***.*** **	13.605
43	APARECIDA PINA ALVES	40	21/011.042/2001	305.***.*** **	13.606
44	LAURINDO BARBOSA SANTOS	41	06/200.303/1991	080.***.*** **	13.607
45	JOSE MILTON DE SOUZA	42	06/200.117/1998	321.***.*** **	13.608
46	JOSE MILTON DE SOUZA JUNIOR	43	63/202285/2016	033.***.*** **	13.609
47	NOEU PEREIRA DUTRA	44	06/200.295/1991	926.***.*** **	13.610 -
48	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	45	06/200.315/1991	780.***.*** **	13.611
49	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	46	37/005.023/2003	294.***.*** **	13.612
50	VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVIERA BOLACH	47	71/600.480/2017	046.***.*** **	13.613

Diário Oficial

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902
Telefone: (067) 318-3100 FAX: (067) 318-3134

Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
CEP 79002-182 - Telefone: (067) 382-5751 - Campo Grande - MS

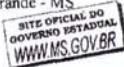
CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretor-Presidente

Julio Antonio Rossi

Gerente de Adm. e Finanças
Derci de Sousa Rezende

Gerente de Produção
Paulo Sérgio Durães Otávio



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	MARCOS ALEX AZEVEDO DE MELO
Secretário de Estado de Receita e Controle	PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gestão	GILBERTO TADEU VICENTE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	MAURÍCIO GOMES DE ARRUDA
Secretário de Estado da Produção	JOSE ANTÔNIO FELICIO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho	ELOISA CASTRO BERRO
Secretário de Estado de Saúde	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Educação	ELZA APARECIDA JORGE
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	ALMIR SILVA PAIXÃO
Secretário de Estado Extraordinário de Ações Integradas	CÉSAR DISNEY AMARAL ROMEIRO
Auditor-Geral	RÉDEL FURTADO NÉRES
Procurador-Geral do Estado	JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:
DEPUTADO ARY RIGO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR RUBENS BERGONZI BOSSAY

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:
CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR-CHEFE:
RONALDO CHADID

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL:
SÉRGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Texto composto (envio col. padrão)	7,70
Texto não composto (envio col. padrão)	8,50
Exemplar avulso, dia	2,00
Exemplar avulso atrasado	2,50
Fotocópia simples	0,20
Fotocópia autenticada	0,50
ASSINATURAS	
Trimestral + DE*	SEMESTRAL + DE*
ANUAL + DE*	
70,00	130,00
250,00	

Diário Oficial - Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
*DE = despesas de envio
O pagamento das assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas deve ser feito em moeda corrente ou por meio de cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhado de carta com nome e endereço completos.

Sumário

PÁGINA

Leis	01
Decretos Normativos	02
Despacho do Governador	03
Secretarias	03
Administração Indireta	14
Boletim de Licitações	21
Boletim de Pessoal	23
Assembléia Legislativa	29
Tribunal de Contas	30
Poder Judiciário Federal	36
Municipalidades	58
Publicações a Pedido	59

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N° 10.979, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002.

Cria o Projeto de Assentamento Rural denominado Santa Rita do Pardo situado no Município de Santa Rita do Pardo - MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Gleba Santa Rita do Pardo, com a área de 1.483,7043 ha, localizado no Município de Santa Rita do Pardo - MS;

Considerando que referida área fora adquirida pelo Estado de Mato Grosso do Sul por meio de escritura de compra e venda lavrada pelo Cartório do 8º Ofício da comarca de Campo Grande, referente às matrículas nº 2950; 3867; 1282, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Brasilândia - MS;

Considerando que essa área já se encontra medida, demarcada, parcelada, para assentar quarenta e cinco famílias de pequenos agricultores sem-terra do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Assentamento Santa Rita do Pardo situado no Município de Santa Rita do Pardo - MS, constituído de 1.483,7043 ha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2002.

JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

DECRETO N° 10.980, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002.

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 2.390, de 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à unidade Orçamentária mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 6 de novembro de 2002.

JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ANEXO - I ANEXO AO DECRETO N° 10.980, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002.

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO NA FEDERADA FEDERADA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
19201_26.122.0015.22110000			
IMPLEMENTAÇÃO DE ACES ADMINISTRATIVAS	131 13190,91 140	1.000.000,00	0,00
	11 F1		
19201_26.782.0012.12110000			
INTERRAGACAO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	131 14490,51 140	0,601	1.000.000,00
	11 SUBTOTAL 140	1.000.000,00	1.000.000,00
	1 TOTAL 140	1.000.000,00	1.000.000,00
		TOTAL GERAL 1	1.000.000,00
			1.000.000,00

Obs: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

3 - ANULACAO DE DOTACAO

4 - OPERACAO DE CREDITO



CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO MATO GROSSO DO SUL

Certificado de Inscrição Número: CARMS0016705

DADOS GERAIS

Data de Inscrição	19/04/2016
Cadastrante (Procurador/Designado/Representante Legal)	543.984.791-04 - ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Nome do Imóvel	PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA DO PARDO(PROJETO DE ASSENTAMENTO
Centróide do Imóvel	-21º 28' 1,55", -52º 45' 14,12"
Município(s) do Imóvel	SANTA RITA DO PARDO
Código de Segurança	6820721500022166

ÁREAS DO IMÓVEL

Área Total Documentada do Imóvel (ha)	1.478,0128
Área Total Calculada do Imóvel (ha)	1.478,1731
Remanescente de Vegetação Nativa (ha)	201,5895
Área de Preservação Permanente (ha)	15,4804
Área de Uso Restrito (ha)	
Área de Reserva Legal Exigida (ha)	295,6346
Área de Reserva Legal Existente (ha)	
Área Proposta para Reserva Legal (ha)	167,3407
Área de Reserva Legal em Condomínio (ha)	

PROPRIETÁRIO / POSSUIDORES

-
- 001.123.711-24 - Márcio José Gregorio da Silva
- 002.401.668-33 - CÍCERO DE MORAIS
- 009.993.911-86 - Nivaldo Caitano de Andrade
- 020.298.171-12 - Marcos Antonio da Silva
- 023.589.978-03 - Luiza Ferreira do Nascimento
- 024.826.621-76 - Walter Caitano de Andrade
- 03.981.081/0001-46 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA
- 051.005.691-15 - José Monteiro da Silva
- 071.878.741-20 - Renato Fercino de Souza
- 075.775.548-80 - Maria José Alves Aquino
- 080.759.131-91 - LAURINDO BARBOSA SANTOS
- 110.829.761-72 - Eliezer Oliveira
- 117.709.498-36 - Maria Aparecida Vicente da Silva
- 189.937.105-20 - Manoel Djenal de Jesus
- 205.310.289-68 - Caetano Antonio Aparecido Siviero

A aceitação desse Certificado de Inscrição está condicionado à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <<http://www.imasul.ms.gov.br>>





CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO MATO GROSSO DO SUL

Certificado de Inscrição Número: CARMS0016705

PROPRIETÁRIO / POSSUIDORES

- 231.201.548-06 - Rafael da Silva Ferreira
- 237.160.291-49 - Josias Carvalho da Silva
- 237.855.001-49 - Joaquim Ferreira Santos
- 249.841.911-04 - João Benedito da Silva
- 294.418.858-51 - André Luiz de Oliveira
- 302.185.128-21 - Ana Cláudia Siviero
- 305.772.251-20 - Aparecida Pina Alves
- 312.341.511-20 - Hilário Armelindo Coelho
- 321.957.701-63 - José Milton de Souza
- 324.159.669-91 - Joel Juraci Siviero
- 357.362.241-00 - José Leite Lomba
- 376.240.798-36 - Simone Odete de Lima Ferreira
- 390.868.361-00 - Ivonete Antonio da Silva Marques
- 420.808.941-53 - Wilson Cardoso de Moura
- 511.335.471-68 - Luiz Carlos Bolach
- 544.405.218-00 - Miguel José da Silva
- 636.817.651-20 - Luzia da Silva
- 726.055.538-68 - José Paz da Costa
- 731.025.121-00 - Elaine Cristina da Silva
- 780.650.898-87 - Francisco Pedro da Silva
- 835.351.361-72 - Wdson Batista Gregório da Silva
- 849.764.701-72 - Maria Lídia Veloso
- 859.372.311-04 - Paulo César Ferreira de Pádua
- 870.597.701-00 - Julieta Batista Cedraz
- 926.215.388-00 - Noel Pereira Dutra
- 935.054.341-91 - Christhian David Lima dos Anjos
- 969.881.008-06 - Antonio José Gomes
- 970.560.658-72 - Ibiapino Manoel de Souza
- 976.822.171-20 - Maria Francisca Neta

A aceitação desse Certificado de Inscrição está condicionado à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <<http://www.imasul.ms.gov.br>>





CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO MATO GROSSO DO SUL

Certificado de Inscrição Número: CARMS0016705

OBSERVAÇÕES

- Foram identificadas as seguintes pendências:
 - Apresentar PRADA para recuperação de Passivos de Área de Preservação Permanente em até 4 meses, contados a partir da data de inscrição.
- Este certificado comprova apenas a inscrição do Imóvel no CAR-MS, estando a aprovação desta inscrição condicionada à análise técnica do órgão competente.
- Parágrafo 7º do Art. 5º do Decreto Estadual nº 13.977/2014: "A emissão do comprovante de inscrição no SiCAR se dará após a remessa eletrônica dos dados do CAR-MS por meio da integração de que trata o § 2º do art. 3º deste Decreto.".



ESTE IMÓVEL ADERIU AO PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL

A aceitação desse Certificado de Inscrição está condicionado à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <<http://www.imasul.ms.gov.br>>





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-8FA5.4894.4FFC.4F97.B39F.9A97.C65B.A895

Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Nome do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária: PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA DO PARDO		
Município: Santa Rita do Pardo		UF: Mato Grosso do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 21°28'01,55" S	Longitude: 52°45'14,12" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1.478,1731		Módulos Fiscais: 42,1400
Código do Protocolo: CARMS0016705V4		

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
- Esta inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-8FA5.4894.4FFC.4F97.B39F.9A97.C65B.A895

Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [1478.01 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [1.478,1731 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 636.817.651-20	Nome: Luzia da Silva
CPF: 780.650.898-87	Nome: Francisco Pedro da Silva
CPF: 237.160.291-49	Nome: Josias Carvalho da Silva
CPF: 324.159.669-91	Nome: Joel Juraci Siviero
CPF: 376.240.798-36	Nome: Simone Odete de Lima Ferreira
CPF: 020.298.171-12	Nome: Marcos Antonio da Silva
CPF: 249.841.911-04	Nome: João Benedito da Silva
CPF: 080.759.131-91	Nome: LAURINDO BARBOSA SANTOS
CPF: 976.822.171-20	Nome: Maria Francisca Neta





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-8FA5.4894.4FFC.4F97.B39F.9A97.C65B.A895	Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00
CPF: 002.401.668-33	Nome: CÍCERO DE MORAIS
CPF: 357.362.241-00	Nome: José Leite Lomba
CPF: 024.826.621-76	Nome: Walter Caitano de Andrade
CPF: 870.597.701-00	Nome: Julieta Batista Cedraz
CPF: 970.560.658-72	Nome: Ibiapino Manoel de Souza
CPF: 390.868.361-00	Nome: Ivonete Antonio da Silva Marques
CPF: 205.310.289-68	Nome: Caetano Antonio Aparecido Siviero
CPF: 237.855.001-49	Nome: Joaquim Ferreira Santos
CPF: 305.772.251-20	Nome: Aparecida Pina Alves
CPF: 511.335.471-68	Nome: Luiz Carlos Bolach
CPF: 117.709.498-36	Nome: Maria Aparecida Vicente da Silva
CPF: 321.957.701-63	Nome: José Milton de Souza
CPF: 544.405.218-00	Nome: Miguel José da Silva
CPF: 110.829.761-72	Nome: Eliezer Oliveira
CPF: 071.878.741-20	Nome: Renato Fercino de Souza
CPF: 926.215.388-00	Nome: Noel Pereira Dutra
CPF: 075.775.548-80	Nome: Maria José Alves Aquino
CPF: 302.185.128-21	Nome: Ana Cláudia Siviero
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA
CPF: 294.418.858-51	Nome: André Luiz de Oliveira
CPF: 726.055.538-68	Nome: José Paz da Costa
CPF: 731.025.121-00	Nome: Elaine Cristina da Silva
CPF: 312.341.511-20	Nome: Hilário Armelindo Coelho
CPF: 420.808.941-53	Nome: Wilson Cardoso de Moura
CPF: 051.005.691-15	Nome: José Monteiro da Silva
CPF: 189.937.105-20	Nome: Manoel Djenal de Jesus
CPF: 835.351.361-72	Nome: Wdson Batista Gregório da Silva
CPF: 001.123.711-24	Nome: Márcio José Gregorio da Silva
CPF: 935.054.341-91	Nome: Christhian David Lima dos Anjos
CPF: 849.764.701-72	Nome: Maria Lídia Veloso





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5007554-8FA5.4894.4FFC.4F97.B39F.9A97.C65B.A895	Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00
CPF: 009.993.911-86	Nome: Nivaldo Caitano de Andrade
CPF: 231.201.548-06	Nome: Rafael da Silva Ferreira
CPF: 969.881.008-06	Nome: Antonio José Gomes
CPF: 859.372.311-04	Nome: Paulo César Ferreira de Pádua
CPF: 023.589.978-03	Nome: Luiza Ferreira do Nascimento

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel	Imóvel		
Área Total do Imóvel	1.478,1731	Área Consolidada	1.261,5611
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	201,5895
Área Líquida do Imóvel	1.478,1731	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito	Área de Reserva Legal		
Área de Preservação Permanente	15,0834		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
8561	11/11/2015	02	01	Bataguassu/MS



